



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 162/2019

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE XADREZ
DE ITAJAÍ-CXI**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública O CLUBE DE XADREZ DE ITAJAÍ-CXI com sede nesta cidade e CNPJ sob nº 95314183/0001-26

Art. 2º O CLUBE DE XADREZ DE ITAJAÍ-CXI , que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O xadrez tem sido inserido no contexto brasileiro como ferramenta pedagógica e vem trazendo resultados. Cada vez mais estão sendo realizados projetos de massificação do xadrez nas escolas, promovidos pela Federação Internacional de Xadrez.

A modalidade vem ganhando maior visibilidade e patrocínio de empresas públicas e privadas. Os benefícios que a prática do esporte proporcionam vão desde o desenvolvimento da criatividade, raciocínio e concentração até habilidades como saber perder, pensar estratégico.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JUNHO DE 2019

MARCELO WERNER
VEREADOR - PCdoB